

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2023-GAB/SEDUC,
BELÉM DE 28 DE JULHO DE 2023
DOE Nº 35.488, DE 28 DE JULHO DE 2023 – EDIÇÃO EXTRA**

Dispõe sobre a autorização e critérios de repasse de recursos financeiros aos Conselhos Escolares, via Programa Dinheiro na Escola Paraense, no âmbito do Subprograma Infraestrutura Física.

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará e art. 21 do Decreto nº 3.230, de 28 de julho de 2023, bem como considerando a necessidade de promover melhorias na infraestrutura aos usuários dos prédios escolares, para proporcionar ambientes de ensino mais adequados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros aos Conselhos Escolares, vinculados às escolas da rede pública estadual do Pará, via Programa Dinheiro na Escola Paraense, no âmbito do Subprograma Infraestrutura Física, visando à contratação de prestação de serviços de pequenas obras, reformas e melhorias da infraestrutura física das unidades escolares.

Parágrafo único. Os Conselhos Escolares serão considerados como unidades executoras da escola à qual estiver vinculado.

Art. 2º Poderão ser contratadas pessoas físicas ou jurídicas para prestação do serviço de pequenas obras, reformas e melhorias da infraestrutura física das unidades escolares, mediante pesquisa de preços, utilizando-se qualquer das fontes previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 2.734, de 7 de novembro de 2022, ou outra forma prevista em ato específico a ser editado pelo Secretário de Estado da Educação, em conformidade com o § 1º do art. 10 do Decreto nº 3.230, de 28 de julho de 2023.

Art. 3º A contratação de prestação de serviços de pequenas obras, reformas e melhorias da infraestrutura física das unidades escolares deverá ser pontual, por serviço efetivamente executado, não sendo admitido o pagamento contínuo ou mensal.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Educação do Pará (SEDUC-PA), por intermédio da Secretaria Adjunta de Infraestrutura (SAI), disponibilizará manual técnico orientativo, cuja observância de seu inteiro teor deverá ser obrigatória pelo contratado e Conselho Escolar, anteriormente à contratação do serviço objeto desta Resolução.

Parágrafo único. Quando demandada pela Secretaria de Estado da Educação do Pará (SEDUC-PA), a Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), irá fornecer material orientativo e prestar apoio técnico às unidades escolares.

Art. 5º O repasse dos valores relativos ao Subprograma Infraestrutura Física do Programa Dinheiro na Escola Paraense, sem prejuízo de eventual exigência em outros subprogramas instituídos mediante regulamentação específica, estará condicionado a entrega do Plano de Aplicação Financeira (PAF), que deverá ser elaborado pela unidade executora, observando as diretrizes e/ou Sistema da Secretaria de Estado da Educação do Pará (SEDUC-PA).

§1º Fica vedada a alteração da divisão dos recursos entre custeio e capital após a entrega do Plano de Aplicação Financeira (PAF) e efetivação do repasse.

§2º O Plano de Aplicação Financeira (PAF) deverá ser elaborado pelo Conselho Escolar, após escuta da comunidade escolar, devendo ser aprovado pela Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Secretaria Adjunta de Infraestrutura (SAI).

§3º Excepcionalmente para o exercício de 2023, a unidade executora deverá apresentar o Plano de Aplicação Financeira (PAF) para utilização dos recursos financeiros já disponibilizados em conta.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Educação do Pará (SEDUC-PA), por intermédio da Secretaria Adjunta de Infraestrutura (SAI), poderá solicitar apoio da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP) e/ou de terceirizado contratado, a fim de atestar o cumprimento dos requisitos de segurança estabelecidos em normas técnicas e legais.

Art. 7º Os repasses financeiros ocorrerão em conformidade com a disponibilidade orçamentária-financeira da Secretaria de Estado da Educação do Pará (SEDUC-PA).

Art. 8º Os recursos do Subprograma Infraestrutura Física do Programa Dinheiro na Escola Paraense poderão ser utilizados para execução dos serviços elencados no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário executar outros serviços não previstos no Anexo Único desta Instrução Normativa, a Unidade Executora deverá encaminhar a solicitação, devidamente justificada, para análise e autorização da Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC/PA, por intermédio da Secretaria Adjunta de Infraestrutura (SAI), a qual irá avaliar a viabilidade e pertinência da solicitação.

Art. 9º A Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF) e a Secretaria Adjunta de Infraestrutura (SAI), no âmbito de suas respectivas competências, poderão emitir documentos e orientações complementares que se façam necessárias ao cumprimento da presente Instrução Normativa.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

FINALIDADE	ESPECIALIDADE	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
Acessibilidade	Adequação de sanitário acessível; instalação de corrimão/guarda corpo em escadas e rampas já existentes; placas de sinalização.	Sim
Acessibilidade	Construção de rampas e pisos inclinados	Sim
Adequação de Ambiente	Alteração de Layout, abertura de vão para instalação de portas ou/ e janelas.	Sim
Adequação de Ambiente	Adequação para os PNE	Sim
Acabamento - Revestimento de pisos e paredes:	Instalação, substituição e colocação de peças faltantes;	Sim
Acabamento - Regularização de piso cimentado	Fechamento de buracos, regularização de superfícies irregulares	Não
Acabamento - pintura interna e externa	Pintura geral do prédio escolar	Não
Acabamento - gesso e massa corrida	Correção de imperfeições de paredes e lajes	Não
Alambrado	Reforma e instalação	Não
Banheiros	Manutenção e Substituição de louças, metais, tubulações e equipamentos; Troca de divisórias, portas e prateleiras;	Não
Cobertura - Substituição/reparo de toldos	Telas, confecção e instalação de telas contra pombos e pássaros	Não
Cobertura - Telhado	Substituição de telhas, estrutura e revisão geral	Sim
Cobertura - Lajes	Impermeabilização	Sim
Cobertura - Forro	Instalação e substituição	Não
Cobertura - Rufos	Substituição e Instalação	Não
Coberturas - Vigas e Colunas (Concreto, madeira ou metálica)	Reparos nas estruturas que apresentam irregularidades	Sim
Componentes de Concreto	Construção de bancos e mesas	Não

Elétrica - Troca de lâmpadas , luminárias e reatores	Aquisição, manutenção, instalação de lâmpadas, luminárias e reatores	Não
Elétrica - Quadros de Distribuição, comando e Proteção	Aquisição e manutenção de disjuntores e dispositivo DR, quadro de comando motor-bomba e quadros de disjuntores de luz.	Sim
Elétrica - Pontos de utilização e comando	Aquisição e manutenção de interruptores, tomadas de parede e tomadas de piso	Não
Elétrica - Comunicação	Aquisição e manutenção de cigarra/sirene e detector pontual de fumaça	Não
Hidráulica - Drenagem	Manutenção e execução de caixa de inspeção, tubos e conexões	Não

Hidráulica - Rede de água fria	Caveleto, hidrômetro, tubos, conexões de ferro/PVC, válvula de descarga, instalação e manutenção	Não
Hidráulica - Reservatórios	Substituição e reparos no conjunto motor-bomba, torneira de bóia, válvula de retenção	Não
Hidráulica - Reservatórios	Impermeabilização	Não
Hidráulica - Caça vazamentos	Rede de água fria	Não
Hidráulica - Caixas d'água	Instalação e substituição	Sim
Hidráulica - Filtros e bebedouros	Manutenção, substituição e instalação	Não
Hidráulica - tubulação/canaletas	Rede de águas pluviais; manutenção e substituição de calhas, rufos e condutores; manutenção e substituição de tubos de concreto	Sim
Hidráulica	Manutenção e construção de poço de retenção de água pluvial	Sim
Hidráulica - Rede de esgoto	Manutenção da caixa de inspeção e gordura; manutenção e substituição de tubos, conexões e complementos de ferro fundido; manutenção e substituição de tubos e conexões de PVC rígido (esgoto)	Não
Itens de Segurança	Sistema de monitoramento, sistema de alarmes e grade de proteção para câmeras de segurança	Não
Janelas/Portas e Portão	Substituição, reforma e automatização de portões	Não
Limpeza	Esgotamento de fossas e rede de esgoto, combate a pragas (dedetização, desratização e descupinização), reservatório de água, telhado, calhas, retirada de entulho, locação de caçamba para retirada de entulho	Não
Marcenaria	Confecção e instalação de itens	Não
Materiais e Ferramentas de Construção	Aquisição	Não
Placas de Identificação	Confecção e Instalação	Não
Quadro Branco	Aquisição e Instalação	Não
Renovação AVCB	Aquisição de kits	Sim

Serralheria	Confeção e instalação de itens; confecção e instalação de grades de proteção em portas/janelas e novos portões	Não
SPDA	Instalação e manutenção	Sim
Serviço de Jardinagem	Limpeza e corte de mato; aquisição e instalação de gramas e mudas; Corte e Poda de Árvores; Laudo de Avaliação;	Não
Quadra de Esportes	Aquisição (trave, postes de volei, tabela de basquete, tela de nylon ou alambrado) e Manutenção do espaço e dos equipamentos	Não
Ventiladores	Aquisição e Instalação	Não